
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 009/2025

Ementa: Dispõe sobre a alteração temporária do horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno promulgo a presente, **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica alterado temporariamente o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, que passarão a ser realizadas às 09h (nove horas) da manhã, até que sejam plenamente restabelecidas as condições normais de uso do plenário.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior tem caráter **excepcional e provisório**, em razão dos **danos causados pelo forte temporal que atingiu o Município de Barbosa Ferraz**, ocasionando prejuízos à estrutura do plenário da Câmara Municipal, até que sejam concluídos os **reparos e a manutenção necessários no local**.

Art. 3º Após vistoria técnica realizada pelo engenheiro do Município, as luminárias do plenário somente poderão ser reinstaladas após o prazo mínimo de 20 (vinte) dias, a fim de permitir a secagem completa do forro de gesso.

Art. 4º Assim que concluídos os reparos e restabelecidas as condições normais de uso do plenário, as Sessões Ordinárias voltarão a ocorrer no horário habitual das 19h (dezenove horas)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, 11 de novembro de 2025

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Sirley Montila de Sá
Código Identificador:12D1355C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2025. Edição 3407

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>